

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes / Serviço de Acolhimento Inicial - SAI

CAPACIDADE: 15

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
01	ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES	50.059.070/0001-93

CONVOCAÇÃO

Fica convocada nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Organização da Sociedade Civil acima listada para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: **19/12/2019**

Horário: **11.00 horas**

Local: **Rua Caio Graco, 421 – Vila Romana**

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Thais Pranzetti Barreira /RF 779.355.3)

Titular da Comissão de Seleção: (Adriana Gomes Murador/ RF 788.718.3)

Titular da Comissão de Seleção: (Leila Nordi Murat/RF 558.433.7)

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº: **6024.2019/0007445-9**

SAS - SM

EDITAL nº: 290/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MODALIDADE: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP.

CAPACIDADE: 120

Em atendimento ao Edital nº 290/SMADS/2019, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 02/12/2019, sendo que, a OSC “Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto” foi a única proponente a entregar proposta e participar deste certame.

Após a conferência da documentação apresentada, bem como, leitura e análise do Plano de Trabalho entregue pela proponente, a Comissão de Seleção aponta os seguintes aspectos relevantes a serem considerados:

- A proponente apresenta Plano de Trabalho em consonância com a tipificação do serviço objeto do edital;
- Apresenta a oferta da capacidade, do número total de vagas por turno e por eixo tecnológico de acordo com o objeto do edital, sendo esses: 60 vagas período manhã, 60 vagas período da tarde, com capacidade para 40 vagas no “Eixo Informação e Comunicação” e 80 vagas para o eixo “Gestão e Negócios”, totalizando 120 vagas;

- Apresenta elementos que possibilitam a execução do SFVC - CEDESP em conformidade com a tipologia da oferta;
- Descreve as metas a serem atingidas e os parâmetros para a aferição de acordo com o Artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019;

- Embora a descrição do cumprimento das metas não esteja detalhada no item 5 do Plano de Trabalho, a mesma é descrita e contemplada no item 6 do respectivo Plano;
- No item 6.5 “Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas”, a proponente menciona que a metodologia a ser adotada pela OSC é baseada pelo Projeto Político Pedagógico Institucional, porém não anexa o mesmo ao plano de trabalho, neste sentido esta comissão de seleção não reconhece esta metodologia e orienta que seja utilizada a metodologia prevista pela Política de Assistência e demais normativas que norteiam o serviço;

- No item 6.5 “Acolhida e o trabalho social com os adolescentes, jovens e adultos”, esta comissão observou que a proponente utiliza terminologias subjetivas e não habituais no âmbito da Política de Assistência Social, assim como, não ficam explícitos os conceitos destas, a saber:

“As pessoas devem ser acolhida de forma amorosa”;

“As unidades socioeducativas da Organização devem privilegiar o desenvolvimento do senso estético”;

“A educação social exige compaixão, a mais humana de todas as virtudes”; e correlaciona com o objetivo do serviço. Esta comissão não reconhece a compaixão como sendo um dos objetivos, uma vez que a Portaria 26/SMADS/2014 e a Norma Técnica visa a proteção social dos usuários, o fortalecimento de vínculos familiares, o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e a formação cidadã, na perspectiva de contribuir para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania;

- Quanto ao perfil do educador, menciona que deve minimamente obedecer alguns critérios, os quais esta comissão entende serem estritamente relacionadas à missão e visão da OSC. Também se baseia nos “Quatro Pilares da Educação”, “referencial explicativo construtivista”, “Pedagogia Diferenciada ou por Competências”, e “Educação Interdimensional em dissonância as atribuições e perfis dos profissionais constantes na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais Proteção Social Básica/CEDESP;

- No item 6.6.4 “Processo de seleção e capacitação”- a proponente cita que um dos critérios para a seleção de profissionais para a execução do serviço são os referenciais construídos institucionalmente que envolvem a “missão”, os “princípios” e os “valores da organização”, o que está em desacordo com a Portaria 26/SMADS/2014 e da Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais Proteção Social Básica/CEDESP;

- No item 6.7 “Demonstração de metodologia do trabalho social com as famílias”, citam que para um efetivo atendimento aos adolescentes, jovens e adultos, passa pelo fortalecimento dos vínculos “sempre que possível”. Esta comissão entende que o trabalho de fortalecimento de vínculos é uma premissa do trabalho dos serviços de convivência e de fortalecimentos de vínculos;

- No item 6.9 apresenta quadro de RH em consonância com o disposto no edital, considerando que o cargo “Técnico II” não tem referência na legislação da tipologia do serviço, sendo esse cargo denominado como “Técnico”.
- A proponente cita diversas vezes no plano de trabalho conceitos de valores, atitudes, solidariedade, missão, visão, espiritualidade, descharacterizando o aspecto laico do objeto do edital;

- Apresenta em seu Anexo I, II e III descrição do objetivo específico dos módulos ofertados, sendo esses: Convívio, Mundo do Trabalho e Formação Inicial e Continuada;
- No Plano de Trabalho faz referência ao “Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada”, apresenta em seu Anexo III os eixos de INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO e EIXO GESTÃO E NEGÓCIOS.

- Na descrição das despesas dos custos diretos e indiretos, apresentou a PRD de acordo com a planilha referencial de SMADS;

- A proponente apresentou o “Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros”, o quadro de “Contrapartidas em bens”;

- A OSC disponibiliza imóvel próprio para execução do serviço, apresentando o seu endereço e infraestrutura compatíveis ao objeto do edital;

Ressaltamos que a proponente cumpriu os critérios solicitados no Edital 290/SMADS/2019, no entanto, após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre o gestor da parceria e da equipe de trabalho, contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos de trabalho, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do SCFV - CEDESP, bem como, encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

Tendo em vista o recebimento da proposta e observando o seu grau de adequação, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.

Edna Oliveira Gomes
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
Rosana Duru Silvério
Titular da Comissão de Seleção
Elia Aparecida do Nascimento
Titular da Comissão de Seleção

6024.2018/0011614-1 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL) – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

SAS /JÁ

Nome da OSC: AME

Nome Fantasia: SASF AME

Tipologia: SASF e PSB no Domicílio

Edital: 023/SMADS/2016

Número do Processo Administrativo: 2016.0.000.507-8

Nº do Processo de Celebração: 6024.2018/0011614-1

Nº do Processo de Prestação de Contas: 6024.2018/0004947-8

Termo de Colaboração: 057/SMADS/2016

Nome do Gestor da Parceria: Carina Moreira Medeiros

R.F Gestor da Parceria: 823.538-4

Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 30.05.2019

Período do Relatório: 3º semestre: 01.01.2019 a 30.06.2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 27.08.2019, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo 10 de dezembro de 2019

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira- RF 523.458-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar – RF 858.852-0

6024.2017/000.3103-9 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL) – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

SAS /JÁ

Nome da OSC: Ação Metodista de Ação Social

Nome Fantasia: CCA AMAS Jabaquara

Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA

Edital: 248/SMADS/2017

Número do Processo de Prestação de Contas: 6024.2018/000-9004-5

Termo de Colaboração: 519/SMADS/2018

Nome do Gestor da Parceria: Adriana de Carvalho Martoni

RF Gestor da Parceria: 715.869.6

Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 30.05.19

Período do Relatório: 2º Semestre – abril/19 a setembro/19

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 27/08/2019, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo 10 de dezembro de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret silvestre de Oliveira- RF 523458-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar- RF 858.852.0

6024.2018/0011211-1 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL) – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

SAS /JÁ

Nome da OSC: Associação Viver Melhor do Jardim Miriam

Nome Fantasia: CCA Viver Melhor

Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA

Edital: 335/SMADS/2013

Número do Processo de Celebração: 2012.0.275.499-2/6024.2018/0011211-1

Termo de Colaboração: 121/SMADS/2014

Nome do Gestor da Parceria: Carina Moreira Medeiros

RF Gestor da Parceria: 823.538-4

Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 30.05.19

Período do Relatório: 3º semestre – 01.03.2019 a 31.08.2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 27.08.19, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo 10 de dezembro de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira- RF 523458-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar – RF 858.852.0

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS /JÁ

Nome da OSC: Sociedade de Amparo Fraternal Casa do Caminho

Nome Fantasia: CCA Tãozinho

Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: CCA

Edital: 252/SMADS/2017

Nº do Processo de Celebração: 6024.2017/0003097-0

Nº do Processo de Prestação de Contas: 6024.2018/0009026-6

Termo de Colaboração: 503/SMADS/2018

Nome do Gestor da Parceria: Adriana de Carvalho Martoni

R.F do Gestor da Parceria: 715.869.6

Data da Publicação no DOC da designação do gestor da parceria: 30.05.19

Período: 2º Semestre: Abril/2019 a Setembro/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO GESTOR DE PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da instrução normativa 03/SMADS/2018, esta comissão de monitoramento e avaliação instituída conforme publicação no DOC de 27.08.2019, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL:

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.

Maria Aparecida Alves – R.F 476.617.2

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458.1

Titular Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Fernanda Lanes Aguiar Cezar – RF 858.852.0

Titular Comissão de Monitoramento e Avaliação:

PARCER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/00074513

SAS - SM

EDITAL Nº276/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MODALIDADE: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP.

CAPACIDADE: 120

Em atendimento ao Edital nº 276/SMADS/2019, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 02/12/2019, sendo que, a OSC “Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo” foi a única proponente a entregar proposta e participar deste certame.

Após a conferência da documentação apresentada, bem como, leitura e análise do Plano de Trabalho entregue pela proponente, a Comissão de Seleção aponta aspectos relevantes a serem considerados:

- A proponente apresenta Plano de Trabalho em consonância com a tipificação do serviço objeto do edital;
- Apresenta elementos que possibilitam a execução do SFVC - CEDESP em conformidade com a tipologia da oferta, bem como seu monitoramento e avaliação em consonância com Instrução Normativa 03/SMADS/2018, alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019;

- Apresenta detalhamento do desenvolvimento das atividades diárias e semanais para execução do serviço;

- Apresenta descrição do objetivo específico dos módulos ofertados, sendo esses: Convívio, Mundo do Trabalho e Formação Inicial e Continuada;

- Apresenta detalhamento dos eixos tecnológicos que serão ofertados no módulo “Formação Inicial Continuada”, suas respectivas vagas e carga horária, conforme minuta do edital, sendo esses: Gestão e Negócios – 40 vagas; Ambiente e Saúde – 40 vagas e Informação e Comunicação – 40 vagas, de acordo com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada;

- A OSC disponibiliza imóvel próprio para execução do serviço, apresentando o seu endereço e infraestrutura compatíveis ao objeto do edital;

- Na descrição das despesas dos custos diretos e indiretos (Item 7.2), apresentou a PRD de acordo com a planilha referencial de SMADS,
- A proponente apresentou o “Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros”, o quadro de “Contrapartidas em bens” (Item 9);

Ressaltamos que a proponente cumpriu os critérios solicitados no Edital 276/SMADS/2019, no entanto, após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre o gestor da parceria e da equipe de trabalho contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos de trabalho, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do SCFV - CEDESP, bem como encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

Tendo em vista o recebimento da proposta e observando o seu grau de adequação, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.

Andréa Paula Pereira Trigo

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

RF 847.585.7

Elia Aparecida do Nascimento

Titular da Comissão de Seleção

RF 787.560.6

Denise Batista da Silva

Suplente da Comissão de Seleção

RF 823533-3

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0007449-1

SAS - SM

EDITAL nº: 281/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MODALIDADE: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP.

CAPACIDADE: 320

Em atendimento ao Edital nº 281/SMADS/2019, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 02/12/2019, sendo que, a OSC “Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto” foi a única proponente a entregar proposta e participar deste certame.

Após a conferência da documentação apresentada, bem como, leitura e análise do Plano de Trabalho entregue pela proponente, a Comissão de Seleção aponta aspectos relevantes a serem considerados:

- A proponente apresenta Plano de Trabalho em consonância com a tipificação do serviço objeto do edital;
- Apresenta a oferta da capacidade, do número total de vagas por turno e por eixo tecnológico de acordo com o objeto do edital, sendo esses: 120 vagas período manhã, 120 vagas período da tarde e 80 vagas no período da noite, com capacidade para 220 vagas no Eixo Controle e Processos Industriais e 100 vagas para o eixo Gestão e Negócios.

- Apresenta elementos que possibilitam a execução do SCFV - CEDESP em conformidade com a tipologia da oferta;
- Descreve as metas a serem atingidas e os parâmetros para a aferição de acordo com o Artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019;

- Embora a descrição do cumprimento das metas não esteja detalhada no item 5 do Plano de Trabalho, a mesma é descrita e contemplada no item 6 do respectivo Plano;
- A OSC disponibiliza imóvel próprio para execução do serviço, apresentando o seu endereço e infraestrutura compatíveis ao objeto do edital;

- No item 6.5 “Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas”, a proponente menciona que “além das instruções normativas apontadas pela parceria”, a metodologia a ser adotada pela OSC é baseada pelo Projeto Político Pedagógico Institucional. Porém o mesmo não está anexo ao plano de trabalho. Neste sentido, esta comissão de seleção não reconhece esta metodologia e orienta que seja utilizada a metodologia prevista pela Política Nacional de Assistência

Social e demais normativas que norteiam o serviço, conforme descrição referida no item 6.3 do Plano de Trabalho;

- Apresenta quadro de RH em consonância com o disposto no edital, considerando que o cargo “Técnico II” não tem referência na legislação da tipologia do serviço, sendo esse cargo denominado como “Técnico”.

- Apresenta em seu Anexo I, II e III descrição do objetivo específico dos módulos ofertados, sendo esses: Convívio, Mundo do Trabalho e Formação Inicial e Continuada;

- O Plano de Trabalho faz referência ao “Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada, apresenta em seu Anexo III do Plano de Trabalho o Plano de Curso Formação Inicial e Continuada FIC, sendo esses: EIXO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - Mecânico de Suspensão, Direção e Freios de Veículos Leves; Eletricista de Automóveis; Instalador de Acessórios Automotivos; Mecânico de Motores Ciclo Otto e Mecânico de Transmissão Manual Automotiva. EIXO: GESTÃO E NEGÓCIOS – Gestor de Microempresa; Assistente Administrativo; Assistente de Logística e Almoxarifado.

- Na descrição das despesas dos custos diretos e indiretos (Item 7.2), apresentou a PRD de acordo com a planilha referencial de SMADS,

- A proponente apresentou o “Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros”, o quadro de “Contrapartidas em bens” (Item 9);

Ressaltamos que a proponente cumpriu os critérios solicitados no Edital 281/SMADS/2019, no entanto, após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre o gestor da parceria e da equipe de trabalho contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos de trabalho, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do SCFV - CEDESP, bem como encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

Tendo em vista o recebimento da proposta e observando o seu grau de adequação, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO.

São Paulo, 10 de Dezembro de 2019.

Andrea Paula Pereira Trigo

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

RF 84